



**DIRETORIA FINANCEIRA**

**PARECER Nº 0018/2018**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 12.513/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que altera as Leis 4.624/95 e 8.762/17, para modificar a reestruturação e a reorganização da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS.

A presente proposta busca alterar a denominação do departamento e unidade que especifica, e modificar a nomenclatura e as descrições de alguns cargos de provimento em comissão, a fim de aperfeiçoar a estrutura orgânica e de pessoal visando atender ao novo modelo de gestão implantado no Município.

Da análise do presente projeto e da planilha de Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro, juntada ao processo, temos que o impacto com a presente ação é nulo.

Com relação à previsão do deficit do Resultado Primário para o atual e os próximos exercícios, temos que o mesmo leva em consideração as previsões de um quadro recessivo para a economia nacional em 2018.

Segue apto à tramitação nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este é o nosso parecer, s.m.e.

Jundiaí, 17 de abril de 2018.

  
ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira